

BANCO BPI, S.A.**Sociedade Aberta**

Sede: Rua Tenente Valadim, n.º 284, Porto

Pessoa Colectiva n.º 501 214 534

Capital Social: € 760 000 000

Matriculado na CRC do Porto sob o número 35 619

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS

O Banco BPI, S.A. informa que a Assembleia Geral de Accionistas, hoje realizada no Porto, e em que estiveram presentes ou representados accionistas detentores de acções correspondentes a 67.54% do capital social:

- a) Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, o Relatório de Gestão e Contas individuais e consolidadas do Banco BPI, relativos ao exercício de 2005;
- b) Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2005, que inclui a distribuição de um dividendo de 12 cêntimos de euro por acção;
- c) Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, extensivo a todos e a cada um dos membros dos órgãos sociais, bem como à alta Direcção e Colaboradores do Banco, pela forma como exerceram as respectivas funções durante o exercício de 2005;
- d) Aprovou, por 97.44% dos votos expressos, a ratificação da cooptação do Sr. Eng. Edgar Alves Ferreira feita para preenchimento de uma vaga ocorrida no Conselho de Administração;
- e) Aprovou, por 88.09% dos votos expressos, a elevação do número de membros do Conselho de Administração de 19 para 21 e por 97.81% dos votos expressos, a eleição do Eng. Carlos Moreira da Silva e do Prof. Doutor Jorge de Figueiredo Dias para as vagas assim criadas;
- f) Aprovou, por 97.42% dos votos expressos, o preenchimento pela sociedade HVF, SGPS, S.A. da vaga ocorrida na Comissão de Remunerações;
- g) Aprovou a alteração dos estatutos da sociedade conforme a proposta apresentada pelo Conselho de Administração; a generalidade das alterações foi aprovada por uma maioria que oscilou entre 95.94% e 96.73% dos votos expressos; a alteração consubstanciada na elevação do limite para a contagem de votos previsto no artigo 12 dos Estatutos, de 12.5% para 17.5%, foi aprovada por uma maioria de 77.42% dos votos expressos;
- h) Aprovou, por 97.41% dos votos expressos, a designação dos Senhores Dr. Artur Santos Silva, Dr. Ruy Octávio Matos de Carvalho, Dr. Alfredo Rezende de Almeida, Prof. Doutor Jorge de Figueiredo Dias, Dr. Marcelino Armenter Vidal para membros da Comissão de Auditoria, bem como a designação do Senhor Dr. Artur Santos Silva para presidir à referida Comissão;

- i) Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a designação da sociedade “Deloitte & Associados, SROC, SA” para Revisor Oficial de Contas efectivo e do Sr. Dr. Carlos Luís de Melo Oliveira Loureiro para Revisor Oficial de Contas Suplente do Banco BPI.

O Conselho de Administração, considerando o entendimento divulgado pela CMVM em 6 de Abril de 2006 sobre o assunto objecto do Ponto 10 da Ordem de Trabalhos, decidiu retirar a proposta relativa à aquisição e alienação de acções próprias que, nesse âmbito, em 9 de Março do corrente ano, tinha decidido apresentar à Assembleia Geral, não tendo sido, em consequência, tomada sobre essa proposta qualquer deliberação.

Porto, 20 de Abril de 2006

Banco BPI, S.A.